



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, bem como a Lei Complementar Municipal nº 09/2013 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** do **Concurso Público nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **MANTIDAS** as inscrições **DEFERIDAS** no Edital de Deferimento das Inscrições e seu ANEXO ÚNICO – Ampla Concorrência, divulgados no dia 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º A prova objetiva será aplicada no dia **23/02/2014** em horário e locais a serem divulgados na data de **18/02/2014**.

I – O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fauconcursos.org a partir das **15 horas** da data prevista **18/02/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga/PR, 18 de fevereiro de 2014.

Altair Boza Correia
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA